



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 109/2025

Homologa a decisão relativa ao indeferimento da promoção docente dos Professores Auxiliares, da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRG-0013/2019 e com a Lei Complementar Nº 248, de 18 de abril de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologada a decisão que indeferiu a promoção docente dos Professores, da classe/nível Auxiliar Nível I para Auxiliar Nível II, de acordo com a lista aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais